



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **LEI Nº 6.841**

**De 05 de agosto de 2008**

**Projeto de Lei nº 141/08**

**Autor: Vereador e 2º Secretário Everson Miguel Inforsato**

Denomina **Rua Susumu Suzuki**, via pública da cidade.

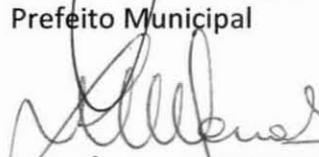
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de julho de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA SUSUMU SUZUKI**, a via pública da sede do município conhecida como Rua "X", do loteamento denominado Desmembramento de Álvaro Najm, no Jardim Brasil, com início na Avenida Santa Catarina e término na Avenida América do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2008 (dois mil e oito).

  
**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. – Guichê nº 031.631/2008 - ("PC").

Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de sexta-feira, 08/agosto/08 - Exemplar 6.867.